Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Maria Lourdes

INDICAÇÃO N°_____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **para disponibilização de Bolsas para Vigilância Ambiental do município de Pedra Preta realizar seus trabalhos.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois ao ouvir algumas reivindicações dos Vigilantes Ambientais do município, onde eles pedem a disponibilização dessas bolsas para guardar seus materiais de trabalho como: caderno, lápis, caneta e entre outros.

Por fim, sendo atendida esta indicação, será de grande valia para os Vigilantes conseguirem realizar um trabalho ainda mais eficaz dentro de Pedra Preta.

Maria Lourdes dos Santos

Maria Lourdes
Vereadora – PT